

Assembleia da República	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	7066
Classificação	05.05.03
Data	04/10/14



**Bloco de Esquerda**

Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 160/IX (3ª) - AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2004/10/14  
Jf

**Assunto:** Continuação da construção da “Cidade Judiciária” no Concelho de Oeiras.

**Autor:** Ana Drago

**Dirigido a:** Ministério da Justiça.

Data: 14/10/04

*Ministério da Justiça*  
*14/10/04*  
*a' Daplu*

*Romana*

Segundo a generalidade da imprensa, as obras de construção da designada “Cidade Judiciária” que o Ministério da Justiça está a promover na freguesia de Caxias, concelho de Oeiras, continuam apesar de o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra ter determinado a suspensão das mesmas em consequência do provimento de uma Acção Popular intentada por residentes na freguesia abrangida por tal megalómana construção.

O Bloco de Esquerda apresentou já um requerimento dirigido aos serviços do Ministério da Justiça sobre este assunto, requerimento que obteve resposta em 15 de Julho de 2004, consistindo esta em reafirmar a bondade e legalidade do

Ficha	
N.º de Expediente	
Data	
N.º de Divisão	

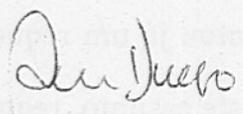
projecto para construção de novas instalações da Polícia Judiciária. Ora, constata-se que, pelo menos na opinião de um órgão de soberania como é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, existem ilegalidades e que, por isso, se ordenou a suspensão das obras.

Dentro deste condicionalismo, seria, a ser verdadeiro o veiculado pela imprensa e pelos residentes no local, no mínimo inusitado e caricato que o desrespeito por ordens legítimas de órgãos de soberania emanasse do Ministério da Justiça, com tudo o que isso significa como mensagem para os administrados.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério presidido por V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes informações:

- As obras de construção de uma “Cidade Judiciária” na freguesia de Caxias continuam, apesar da ordem judicial de suspensão que impende sobre as mesmas?
- Está o Ministério da Justiça a cumprir, na íntegra, a ordem judicial referida?
- Pretende o Ministério da Justiça manter o projecto tal como foi inicialmente concebido, tenciona alterá-lo ou procura novas soluções para as instalações da Polícia Judiciária?

A deputado do Bloco de Esquerda,



Ana Drago.